



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 556/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2999 Páginas 167-168 Ano: XIII

Data: 10/04/2024

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA
 133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.320,00
 1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 286.256,31
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00
 1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
 2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 10.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 100.000,00
 2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 650,00
 2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 650,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00
 2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

SOMA.....R\$ 100,00

TOTAL.....R\$ 2.017.276,11
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:6ED7EAAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:49A7484D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:0EC6DAFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 05 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB430BDA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2024****CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-210/2024 e considerando:*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;***RESOLVE:****I** – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.573.566-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 084/2002, de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de abril de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C6D3110E**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2024****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FATIMA GEA MATARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 772/2024.**RESOLVE:****I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FATIMA GEA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.553-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022 a contar de 02/05/2024 à 31/05/2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:627835B5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº 002****LEILÃO nº 002/2024
PROCEDIMENTO Nº 010/2024****OBJETO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CARROS, CAMINHÕES E CAMIONETES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.O Município de Iporã/Pr, **Pessoa Jurídica de Direito Público Interno**, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, ora denominado licitador, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do edital em epígrafe, a promoção de adequação ao edital, nos seguintes termos:

1- O edital de pregão em tela prevê a possibilidade de o município promover a retirada de qualquer dos lotes/itens descritos no edital, vejamos:

21.11 Fica resguardado ao Município, por motivos justificados, a prerrogativa de retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

2 - Diante do exposto, fica retirado do presente leilão o item 18, compreendendo:

18	UND	1	CAMIONETE - VW KOMBI (motor 80CV, Renavam 0271595108, placa ATK-2535, chassi 9BWMF07X8BP016403, ano 2010/11, situação regular, patrimônio 3972).	RS 10.750,30
----	-----	---	--	--------------

3 - Justificativa: Em nova avaliação das condições dos veículos que estão sendo levados a leilão, verificou-se que o veículo descrito no item 18 tem condições e viabilidade de ser recuperado e mantido para o uso da Administração Pública, diante deste fato justifica-se a retirada do mesmo do referido processo.